



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 31ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 13 DE JULHO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA / PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600014-56.2022.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: OSMAR AGOSTINHO CAMARGO

ADVOGADO: CLODOALDO MAZURANA

ADVOGADO: GIOVANI MAZURANA

REQUERIDO: FABIO JUNIOR GASPAR

ADVOGADO: JONATHAN AUGUSTO CAMARGO FRANCA

REQUERIDO: SOLIDARIEDADE - SDD COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: JOAO PEDRO TEIXEIRA TRANSMONTANO

ADVOGADO: LUCCA BAVOSO GIOCONDO

Decisão: À unanimidade de votos, a corte julgou improcedente a ação de decretação de perda de cargo eletivo, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600033-19.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

EMBARGANTE: GILBERTO PIRES DOS SANTOS

EMBARGANTE: MAURO RAFAEL MORAES E SILVA

ADVOGADO: NICOLE BARAO RAFFS DE MEDEIROS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

2

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600283-40.2020.6.16.0059

PROCEDÊNCIA: ROLÂNDIA PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SUELI BECARI VEREADOR

RECORRENTE: SUELI BECARI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDO: JUÍZO DA 059ª ZONA ELEITORAL DE ROLÂNDIA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600551-14.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600400-48.2020.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RELATOR: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 VINICIUS DO CARMO ACUNZO PREFEITO

EMBARGANTE: VINICIUS DO CARMO ACUNZO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

3

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 CIBELE RIBEIRO ADAO VICE-PREFEITO

EMBARGANTE: CIBELE RIBEIRO ADAO

ADVOGADO: VINICIUS DO CARMO ACUNZO

EMBARGADO: JUÍZO DA 021ª ZONA ELEITORAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600340-38.2020.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ/PR

RELATOR: RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: DIOGO CANDIDO DE ARAUJO

ADVOGADO: CLAUDINEI DOS REIS

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - UBIRATA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE TEODORO SILVA

ADVOGADO: HAROLDO RODRIGUES DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600785-44.2020.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: CARLOS MAURICIO FERREIRA

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 MARLENE MENDES VEREADOR

EMBARGANTE: MARLENE MENDES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

EMBARGADO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE PARANAGUÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

4

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601673-81.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: CARLOS MAURICIO FERREIRA

EMBARGANTES: SIGILOSO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

EMBARGADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO LEPPER

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA PRESTES

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO LEPPER

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

EMBARGADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO LEPPER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600225-83.2020.6.16.0173

PROCEDÊNCIA: TERRA BOA/PR

RELATOR: CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO SERGIO ABEL DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

5

ADVOGADO: DEMETRIUS DE JESUS BEDIN
RECORRENTE: EDMILSON PEDRO DE MOURA
RECORRENTE: MAURILIO APARECIDO MUNHOZ
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL
ADVOGADO: RICARDO DE FREITAS VASCO
RECORRIDO: EDMILSON PEDRO DE MOURA
RECORRIDO: MAURILIO APARECIDO MUNHOZ
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL
ADVOGADO: RICARDO DE FREITAS VASCO
RECORRIDO: VALTER PERES
ADVOGADO: ARGEMIRO GARCIA JUNIOR
ADVOGADO MARCIO KEJI SATO
RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - DIRETORIO MUNICIPAL
ADVOGADO: DEMETRIUS DE JESUS BEDIN
ADVOGADO: PAULO SERGIO ABEL DOS SANTOS
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou provimento ao recurso interposto pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, e deu provimento ao interposto por Edmilson Pedro de Moura e Maurilio Aparecido Munhoz, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600354-49.2020.6.16.0186

PROCEDÊNCIA: COLOMBO PR
RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS
EMBARGANTE: DILMO OSMAIR DELFINO
ADVOGADO: PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA
ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES
ADVOGADA: LUMA EMANUELLE PEREIRA GRANDAL COELHO SAVINO
EMBARGADO: JUÍZO DA 186ª ZONA ELEITORAL DE COLOMBO PR
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600401-42.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARAIÁVA PR
RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS
RECORRENTE: ALCIONE LEMOS
RECORRENTE: ADILSON PASSOS FELIX
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

6

ADVOGADO: RODRIGO GAIÃO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600299-65.2020.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 JOSUE DAMACENO VEREADOR

EMBARGANTE: JOSUE DAMACENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

EMBARGADO: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600402-27.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARAIÁVA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ALCIONE LEMOS

EMBARGANTE: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADO: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: RODRIGO GAIÃO

EMBARGADO: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO VERDE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

7

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600403-12.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ALCIONE LEMOS

EMBARGANTE: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

EMBARGADO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - JAGUARIAIVA - PR - MUNICIPAL

EMBARGADO: ADILSON BAPTISTA DE ARAUJO

EMBARGADO: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA 19-PODE / 43-PV

ADVOGADO: PAULO CEZAR DE CRISTO

ADVOGADA: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

EMBARGADO: JOSE MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO CEZAR DE CRISTO

ADVOGADA: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

ADVOGADO: BRUNO LANDARIN HORN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600075-46.2021.6.16.0051

PROCEDÊNCIA: MORRETES PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MORRETES-PR-MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

8

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

EMBARGADO: JUÍZO DA 051ª ZONA ELEITORAL DE MORRETES PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601464-15.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 EDMAR ALCIDES DAL FORNO
VEREADOR**

RECORRENTE: EDMAR ALCIDES DAL FORNO

ADVOGADO: FELIPE ANGHINONI GRAZZIOTIN

ADVOGADO: ALMIR AIRES TOVAR FILHO

ADVOGADO: VITOR MARCELO DE ANDRADE MARTINS

RECORRIDO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600125-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**EMBARGANTE: ELEICAO 2020 MICHELLE REICHWALD MACHADO
VEREADOR**

EMBARGANTE: MICHELLE REICHWALD MACHADO

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

EMBARGADO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

EMBARGADO: UNIÃO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601017-07.2020.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ROSARIA BARBOZA LOPES DO NASCIMENTO

EMBARGANTE: EDSON ALCANTARA DOS SANTOS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

9

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

EMBARGADO: JUÍZO DA 086ª ZONA ELEITORAL DE CRUZEIRO DO OESTE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os parcialmente, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601672-96.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: MANDIRITUBA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 FELIPE CLAUDINO MACHADO PREFEITO

EMBARGANTE: 90 - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - MANDIRITUBA/PR

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2020 FELIPE CLAUDINO MACHADO

EMBARGANTE: FELIPE CLAUDINO MACHADO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

EMBARGADO: ELEICAO 2020 LUIS ANTONIO BISCAIA PREFEITO

EMBARGADO: LUIS ANTONIO BISCAIA

EMBARGADO: ELEICAO 2020 MANOEL AIRTON CRUZ VICE-PREFEITO

EMBARGADO: MANOEL AIRTON CRUZ

ADVOGADO: RICARDO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR

ADVOGADO: RAFAELA FARRACHA LABATUT PEREIRA

ADVOGADA: RAFAELA DISTEFANO RIBEIRO SCHMIDT

ADVOGADA: PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

EMBARGADO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL

DEMOCRATICO - PSD MANDIRITUBA/PR

EMBARGADO: AUTO POSTO NUELE LTDA

EMBARGADA: MARIA APARECIDA CLAUDINO BISCAIA

EMBARGADO: LUIS EDUARDO BISCAIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual031-2022

10

ADVOGADO: RODRIGO GAIÃO

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

Julgamentos adiados, por indicação dos respectivos Relatores, para o dia 18.07.22: **REPRESENTAÇÃO Nº 0600032-34.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600061-46.2021.6.16.0121.**

Nada mais havendo a tratar, às horas quatorze horas do dia 14 de julho de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente